# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS BEM COMO MANUTENÇÃO DA ÁREA LATERAL DA VIA NA RUA JOÃO DANTAS, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 722, NO BAIRRO CENTENÁRIO.**


Gill Rocha


RUA. JOÃO PINTAS
722

# JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão do acúmulo de galhos, restos de poda, entulhos e lixo ao longo da Rua João Dantas, especialmente nas proximidades do nº 722, conforme demonstram as imagens anexas.

A situação tem causado prejuízos à mobilidade dos pedestres, comprometendo a segurança de quem transita pelo local, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o surgimento de focos de doenças.

Ressalta-se, ainda, que o aspecto de abandono gera desconforto aos moradores, desvalorização da área e contribui para a degradação do espaço urbano.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 04/02/2026 16:21:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Pr Gill Rocha**
Vereador